



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JUCU

Deliberação CBH RIO JUCU Nº 03/2016, de 11 de maio de 2016 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu, instituído pelo Decreto Nº 1935-R, de 10 de outubro de 2007.

Dispõe sobre transposição de água da Bacia Hidrográfica do rio Jucu Braço Norte, na localidade de Aracê, para a Bacia Hidrográfica do rio Itapemirim.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu - **CBH Rio Jucu**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os resultados apresentados pela Nota Técnica da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), em reunião do Comitê de Bacia do Rio Jucu, realizada em 11 de maio de 2016, no município de Viana/ES, em que a Q_{90} calculada em 714L/s, estaria totalmente comprometida e superada em 37% pela demanda atual de irrigação, vistoriada em campo e calculada em 980,5L/s, para a sub-bacia em questão;

Considerando as informações da representação do Sindicato Rural de Domingos Martins e Marechal Floriano na plenária do Comitê presentes na referida reunião, de que devido aos seguidos anos de escassez hídrica, já houve uma diminuição do plantio dos produtores locais;

Considerando que a oferta hídrica já está escassa na localidade e que a atual situação de escassez tem previsão de se prolongar no corrente ano de 2016 com reflexos no ano de 2017, o que poderia comprometer o abastecimento da Região Metropolitana da Grande Vitória;

DELIBERA:

Art. 1º - É vedada a transposição de água bruta ou tratada da Bacia Hidrográfica do rio Jucu Braço Norte, na localidade de Aracê, para atender a comunidade do Alto Caxixe, em Venda Nova do Imigrante, situada na Bacia Hidrográfica do rio Itapemirim;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vitória/ES, 11 de maio de 2016.

Elio de Castro Paulino
Presidente do CBH Rio Jucu